



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 264-B DE 2015

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO
COMUNITÁRIA FORMOSA para executar
serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Formosa
da Serra Negra, Estado do
Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria do Ministério das Comunicações nº 741 de 6 de
novembro de 2014, que outorga autorização à Associação
Rádio Comunitária Formosa para executar, por dez anos, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Formosa da Serra Negra, Estado do
Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Relator